ATA Nº. 08/2013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN

LOCAL: Museu Histórico – Rua Cel. Carvalho s/nº - centro - Francisco do Sul, SC.

DATA: 21/08/2013

HORÁRIO: 09h00min.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES

1.1.1. Não Governamentais:

Mário Alves de Souza (Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS)

Luiz Aristeu dos Santos Filho (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania);

Paulo Roberto Winckler (Sec.de Agricultura e Pesca)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Mariluci Moreira Zeni (Assistente Executivo da Secretaria dos Conselhos SDSC)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN teve início às 09h00min, sob a coordenação do Presidente Sr. Mário Alves de Souza, com a presença dos Conselheiros, Convidados e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Foi realizada a leitura e após aprovada a ata nº 07, da reunião ordinária do dia 17 de julho de 2013 e sem ressalvas.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS e RECEBIDOS

4.1.Expedidos

Não houve

4.2. Recebidos

4.2.1. E_mail – SMAP – Secretário srº Fabio Alexandre Travassos – justificando a ausência na reunião;

4.2.2. E-mail - CONSEA – Convite para participar Seminário Catarinense – PAA dia 08 de agosto de 2013 , em Joinville.

5. PAUTA DA REUNIÃO

5.1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;

5.2. Ofícios Expedidos;

5.3. Ofícios recebidos;

5.4. Oficina do PAA/SESAN/MDS

5.5. Alteração da Lei 872/2010 e CAISAN

5.6. DEFESO

5.7. Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. Shibata

Após a leitura dos ofícios recebidos e enviados, o presidente relata que após meses do incio de tramites para tentar solucionar o assunto das shibatas na comunidade da Vila da Glória, nada ainda foi resolvido, por falta de empenho dos próprios interessados. Relata que após a reunião que os representantes dos proprietários dos tais veículos tiveram com o comandante no 27º batalhão militar, estes deveriam seguir com alguns procedimentos para tentar a concessão do uso dos veículos adaptados naquela localidade. Ocorre porém , que ainda não houve o atendimento dos critérios para encaminhamento ao DENTRAM. Informa que a secretaria dos Conselhos fez contato com o sr. Vinicius Ledoux, e este diz ainda não ter os dados dos proprietários com trajeto de trabalho, para levar ao srº Paulo da Secretaria de Agricultura e Pesca, para que este então encaminhe ao DENTRAN. Ressalta o presidente, que neste interim, quem perde são os próprios produtores, por falta de

organização e diz que relembra este assunto, porque tem a impressão que em São Francisco do Sul, tudo acontece de forma diferente de outros lugares.

6.2. Eleição de Nova Diretoria:

O presidente informa que havia sido tratado em reuniões anteriores que havia a necessidade de realizar a escolha de nova diretoria para o COMSEAN, de acordo com a Resolução 001/2012 que na redação constava periodo de gestão 2012/2013. Informa que a secretaria dos conselhos constatou que o periodo desta gestão deveria seria ser 2012/2014, já que o Conselho não tem regimento próprio regulamentado e que a única menção que se faz em lei sobre mandato de conselheiros, é o que consta na Lei 872/2010, Art 6º . emite-se uma resolução retificando a 001/2012, estendendo o mandato até 2014. O presidente le a minuta da Resolução, coloca em votação, todos os presentes aprovam.

6.3. Oficina PAA/SESAN

O presidente discorre sobre a oficina em que participou, em Florianopolis, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, srª Marlice Morás, nos dias 01 e 02 de julho de 2013, em Florianópolis. O Objetivo da oficina foi apresentar o Programa Aquisição de Alimentos, visando à execução por meio dos Termos de Adesão para a aquisição e doação de alimentos com recursos do Governo Federal, assim como apresentar a nova modalidade do PAA, compras institucionais, objetivando abastecer com recursos do estado e do Município por meio de compras governamentais da agricultura familiar. Sr. Mário informa que o município de São Francisco do Sul não realizou aceite do 1º termo de adesão, mas que em agosto abrirá um novo periodo de adesão. Esse novo instrumento irá,

paulatinamente, substituir os atuais convênios, proporcionando maior continuidade e facilidade na execução do Programa. A nova forma de operação prevê a existência de um sistema informatizado, onde serão cadastrados todos os dados de execução pelos gestores locais, e a realização do pagamento pela União, por intermédio do MDS, diretamente ao agricultor familiar, que receberá o dinheiro por meio de um cartão bancário próprio para o recebimento dos recursos do PAA. Informa que para que haja esta adesão existem condicionantes: Os Municípios que têm ou tiveram convênios com o MDS para implementação do PAA, vigentes nos anos de 2010 e 2011, em qualquer dos dois modelos de pacto proposto para municípios;Municípios localizados em Estados que já tenham aderido ao Programa e que optem pelo modelo de adesão municipal com a participação de estados;Consórcios públicos de municípios, em qualquer dos dois modelos de pacto proposto para consórcios.Os convênios em andamento seguirão normalmente seu curso até o fim da vigência prevista. A prestação de contas desses convênios também seguirá os trâmites normais. A partir de então, para dar continuidade à execução do PAA, o estado ou município deverá formalizar o Termo de Adesão.Em um segundo momento, poderão ser lançados Editais de Seleção Pública. Os interessados encaminharão proposta ao MDS, em conformidade com os critérios estabelecidos, concorrendo entre si. A depender da demanda e da disponibilidade orçamentária, desde que preencham os requisitos, há a possibilidade de celebração de termos de adesão com todos os interessados. .(transcrição do site mds.gov.br).O presidente ressalta que, o único município da região que fez o termo de adesão foi Joinville

6.4. Alteração da Lei 872/2010

O presidente fala a respeito do oficio enviado ao jurídico, sobre a solicitação de alteração da Lei 872/2010, que institui o COMSEAN. Diz que desde 2011 havia uma proposta para a

alteração desta lei, e que até o presente não foi dado os encaminhamentos necessário para que isto acontecesse, então sugere que as alterações na Lei 872/2010 sigam as instruções contidas no caderno do CAISAN, que traz uma minuta orientando a criação do CAISAN MUNICIPAL e outra minuta orientando como constituir o CONSEA MUNICIPAL, desta forma já procede as devidas adequações e o município regulariza o Marco Legal conforme instruções do CONSEA NACIONAL. O presidente informa que haverá reunião amanhã , dia 18 de julho, as 14 horas, na SDR – Joinville – com a Equipe da Secretaria Executiva de Políticas Sociais de Combate a Fome, e o convite é estendido a todos, ficando acertado que a nutricionista Stockeley, o presidente Sr. Mário irão, e conforme estabelecido no ultimo Seminário, a Secretaria da pasta, srª Marlice, também irá.

6.5. Defeso da Pesca Marinha

Em reunião passada, foi deliberado que se fizesse contato com a Colonia de Pesca Z2, para obter resposta aos questionamentos feitos via oficio pelo COMSEAN, a respeito do cadastro de pescadores de São Francisco do Sul, assim como o recebimento do beneficio do defeso. Este questionamento surgiu no primeiro seminário de Segurança Alimentar e voltou em reunião realizada na comunidade Vila da Gloria, quando algumas pessoas alegam que o defeso é pago indevidamente a quem não é pescador, por esta razão, este conselho solicitou a presença do presidente da Colonia de Pesca Z2, para falar sobre o assunto. Relata o Srº Antonio de Oliveira, que toda pessoa , exceto funcionário publico e aposentado por invalidez, que não possui vinculo empregatício recebe o defeso marinho, mesmo que este nunca tenha entrado no mar. Diz o presidente da Colonia de pesca Z2, que o cidadão traz alguns documentos solicitados, entre eles, a carteira de trabalho, paga uma mensalidade então recebe a carteira de pescador e tem o direito do beneficio do defeso. Ressalta que hoje, este beneficio é confirmado via sistema, onde é certificado se ele realmente não está

com vinculo empregatício e que quando é constatado que a pessoa esta trabalhando, o próprio ministério corta o beneficio automaticamente, e que até o ano de 2012, o próprio beneficiado tinha que vir até a colônia de pesca informar que estava trabalhando. Quando questionado pelo presidente do Comsean sobre a legalidade deste procedimento, já que o conselho entende que este não deveria ser o método legal para a concessão do beneficio, o srº Antonio de Oliveira diz que não pode fazer nada, já que a lei ampara e que eles(os pescadores cadastrados) pagam uma mensalidade para isto.O srº Mário lembra aos presentes e ao presidente da Colonia de Pesca Z2, que no estado do Pará, houve a suspensão de todos os que recebiam o defeso, por conta do pagamento indevido em boa parte dos que recebiam.

8. PRÓXIMA REUNIÃO.

Data: 21 de agosto de 2013.

Horário: 09h00min horas

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico -

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Mário Alves de Souza encerrou a reunião 11hs20min e eu, Marli Leone Barzenski, Assistente Executivo da Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a

presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//

Marli Leone Barzenski

Mário Alves de Souza

Douglas Gonçalves

João de Jesus Assumção

José Carlos Dias

Stockeley M. de Oliveira